



Decreto N° 2342 - de 30 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.250,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.550,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.550,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.250,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.550,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.550,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.250,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.250,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Julho de 2019

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91